



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 046/2025-UPROM-CPM-SE
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO -

1-DO OBJETO

Constitui objeto deste **Termo de Referência**, a contratação de prestação de serviço artístico pelo **Conservatório Pernambucano de Música – CPM**, do músico **Daniel Guedes**, de grande consagração e reconhecimento artístico profissional, conforme documentação em anexo, para a realização de **apresentações artísticas musicais, música erudita, a serem realizadas nos dias 04 de setembro de 2025, às 19h00min, no Teatro Luiz Mendonça, Recife-PE, pelo Projeto Concertos Especiais, e 05 de setembro de 2025, às 19h00min, na cidade de Caruaru-PE, pelo Projeto Pernambuco Meu País.**

2-DA JUSTIFICATIVA

2.1- PARA A CONTRATAÇÃO

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artísticas musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais os **Projetos Concertos Especiais e Pernambuco Meu País**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade, a formação de plateia, o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música, o fomento e divulgação da produção artística musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos. Portanto, justifica-se a necessidade e relevância das **apresentações artísticas musicais do artista Daniel Guedes**, por serem preciosas oportunidades de proporcionar visibilidade e audiência a um repertório musical de incontestável qualidade técnica e artística ao público do Estado de Pernambuco. A proposta das **apresentações artísticas musicais (música erudita) do violinista Daniel Guedes**, traz consigo a certeza de proporcionar aos estudantes e corpo docente do CPM, a músicos profissionais e amadores, e aos cidadãos pernambucanos, a oportunidade de conhecer e apreciar repertório de música erudita, de grande valor técnico e artístico, em performances de incontestável excelência, ratificando o compromisso com a formação de plateia, além de oportunizar o acesso a eventos musicais de forma gratuita para os cidadãos de Pernambuco. **Conforme texto do PARECER TÉCNICO e de JUSTIFICATIVAS nº 058/2025 (72171331) da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical - GEPPM/CPM, em anexo.**

2.2 – DA ESCOLHA DO ARTISTA INDICADO

RAZÃO DA ESCOLHA E CARACTERIZAÇÃO DO ARTISTA: Daniel Guedes, é de reconhecida consagração artística. Reconhecido como um dos principais músicos brasileiros de sua geração, Daniel Guedes vem se destacando como violinista, camerista, regente e professor. Sua contribuição musical para a formação de jovens músicos vem se ampliando seja como regente em projetos como a Orquestra Sinfônica de Barra Mansa, Academia Jovem e Camerata Concertante e à frente de diversos outros grupos de câmara e formações orquestrais, incentivando e capacitando jovens pelo país afora. Além disso atua como professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro desde 2009 e em diversos festivais de música no Brasil e no exterior. Nascido no Rio de Janeiro, iniciou seus estudos musicais aos 6 anos com o piano e pouco tempo depois teve as primeiras aulas de violino com seu pai, seguindo para o Conservatório Brasileiro de Música. Continuou seus estudos na Guildhall School of Music de Londres com Detlef Hahn. cursou o bacharelado e o mestrado na Manhattan School of Music de Nova York, onde foi aluno de Patinka Kopec e Pinchas Zukerman. Posteriormente ingressou na regência sob orientação de Zukerman e Mika Eischenholz. Em 2023 tornou-se doutor pela Universidade de Stony Brook, Nova York. Venceu os concursos Jovens Concertistas Brasileiros, Bergen Philharmonic Competition e Waldo Mayo Memorial Award, laureado com concerto no Carnegie Hall de Nova York. Desde os 10 anos vem atuando como recitalista, camerista e solista das principais orquestras

brasileiras como Orquestra Sinfônica Brasileira, Petrobrás Sinfônica, Filarmônica de Minas Gerais, Amazonas Filarmônica, Filarmônica de Goiás, Sinfônica do Teatro Municipal de São Paulo, sinfônicas de Campinas, Piracicaba, Porto Alegre, Paraná entre outras e também pela América do Sul, EUA, Canadá, Inglaterra, Alemanha, Suíça, Noruega e Itália. Tocou música de câmara com Shmuel Ashkenasi, Pinchas Zukerman, Mark Kosower, Ori Kam, Ricardo Castro, Arianna String Quartet entre outros. Como regente tem se apresentado frente à Orquestra Sinfônica Brasileira, Sinfônica de Campinas, Sinfônica de Piracicaba, Sinfônica Nacional da UFF, Sinfônica da Bahia, Sinfônica da Paraíba, Sinfônica da USP/SP, Sinfônica da UFRJ, entre outras. **Conforme texto do PARECER TÉCNICO e de JUSTIFICATIVAS nº 058/2025 (72171331) da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical - GEPPM/CPM, em anexo.**

2.3– DO PREÇO

O preço proposto pela empresa representante **do artista Daniel Guedes** para a apresentação objeto deste Termo se encontra compatível, e para tanto fica demonstrado e esclarecido que os valores pagos ao referido músico em apresentações anteriores, são comprovados através dos documentos, em anexo, nos seguintes valores: **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número **00155301**, emitida em **23/12/2024 (72140210)**; **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número **00085917**, emitida em **29/01/2024 (72140449)**; **R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)**, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número **00087125**, emitida em **11/03/2024 (72140720)**. Entendemos que é justificado e compatível com o valor de mercado em **R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais)** o valor a ser pago ao músico em tela.

3-DA REPRESENTAÇÃO

O violinista **Daniel Guedes**, por ter contrato de exclusividade com a empresa **DANIEL MURRAY PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 22.110.216/0001-42, situada à Rua Augusta, nº 2.676 – Consolação – São Paulo / SP, CEP: 01.412-100, Fone:(11) 3062-2976**, por esta será representado para a contratação objeto deste **Termo de Referência**.

4-DA VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço ora contratado será de pronto atendimento.

5-DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total da execução dos serviços objeto do contrato será de **R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**.

5.2 - O pagamento do valor pela apresentação musical será efetuado na sua totalidade pelo **Conservatório Pernambucano de Música**, através de **OBP** lançada diretamente em conta bancária da empresa representante **do violinista Daniel Guedes**, após a devida prestação do serviço e em até 15 (quinze) dias úteis da emissão e entrega da fatura, com o comprovante de que o serviço foi realizado e o devido atesto da **GEPPM/CPM**.

6-DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.2 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.3 - A certidão descrita no item 6.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente **Contrato**, no **Exercício de 2025**, correrão por conta da seguinte **Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) nº 088/2025**, da **GEAFI/CPM/SE (72211205)**:

Programa de Trabalho: 13.392.0916.4593.2799 – Realização de Programa Cultural para Fortalecimento da Música no Estado;

Fonte de Recurso: 0501140107

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Valor: **R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**.

8-DA BASE LEGAL

A pretendida contratação, por sua consagração artística pela crítica especializada ou pela opinião pública, de acordo com documentos em anexo, tendo como base legal a encontrada nos termos do **Inciso II do Artigo 74**, da **Lei Nº 14.133/2021**, configura **Inexigibilidade de Licitação**.

Recife, 25 de agosto de 2025.

DILVAN FERREIRA PINTO
UNIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL-UPROM-CPM-SE
CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA



Documento assinado eletronicamente por **Dilvan Ferreira Pinto**, em 25/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72295595** e o código CRC **3DE9B255**.